

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

JANAINA GONÇALVES AJALA, Microempresendedora Individual (MEI), inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir CNPJ], com sede na [Inserir Endereço Completo], vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que a inabilitou no Pregão Presencial nº 11/2025.

DA DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

O art. 18-A da Lei Complementar 123/2006 estabelece que os Microempresendedores Individuais estão dispensados da obtenção de alvará de licença de funcionamento, desde que concordem como Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Funcionamento, documento este que se junta anexo a este recurso.

Assim, é de se notar que a recorrente não deixou de cumprir qualquer obrigação para participação na presente disputa, sendo que a legislação nacional a isenta da obrigação exigida no item n. 8.1.2.6 do edital que regula a presente disputa.

CONCLUSÃO

Assim, a inabilitação da recorrente se mostra indevida, de modo que se requer a reconsideração da decisão, reintegrando-se JANAINA GONÇALVES AJALA ao Pregão Presencial nº 11/2025 e o conseqüente regular prosseguimento.

Campo Grande, 18 de setembro de 2025.

JANAINA GONÇALVES AJALA

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JANAINA GONCALVES AJALA

CPF

048.138.081-74

CNPJ

24.160.063/0001-73

Data de Abertura

13/02/2016

Nome Empresarial

24.160.063 JANAINA GONCALVES AJALA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/02/2016

Endereço Comercial

CEP

79012-060

Logradouro

RUA ARACARI

Número

71

BairroCONJUNTO RESIDENCIAL
OCTAVIO PECORA**Município**

CAMPO GRANDE

UF

MS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

13/02/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Ocupações Secundárias

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Comerciante independente de bebidas

Proprietário(a) de cantinas independente

Proprietário(a) de restaurante, independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

| | |
|---|---|
| Confeiteiro(a) independente | 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |
| Salgadeiro(a) independente | 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar |
| Marmiteiro(a) independente | 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar |
| Proprietário(a) de lanchonete, independente | 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA

1. RAZÃO SOCIAL: JANAINA GONCALVES AJALA

2. NOME FANTASIA:

3. PROCESSO: 56488/2025-42

4. CADASTRO CVS: 134113

5. ENDEREÇO: RUA ARACARI, 71 - CONJUNTO RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA

6. CNPJ/CPF: 24.160.063/0001-73

7. INSC. MUNICIPAL: 0021395800-3

8. ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):

5620-1/04-000 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
1096-1/00-000 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4721-1/02-000 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723-7/00-000 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5611-2/01-000 RESTAURANTES E SIMILARES
5611-2/03-000 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620-1/03-000 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
1091-1/02-000 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

10. N.º CONSELHO:

11. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

12. CARGO:

JANAINA GONCALVES AJALA

EMPRESÁRIO(A)

"LICENÇA SANITÁRIA DISPENSADA CONFORME RESOLUÇÃO SESAU N. 584 de 11 de Fevereiro de 2021"

13. RESTRIÇÃO OU OBS.:

"A PRESENTE EMPRESA FAZ JUS À CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA, POR SER CONSTITUÍDA NA FORMA DE MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESAU N.º 584, DE 11/02/2021, O QUE NÃO A DESOBRIGA DE CUMPRIR COM OS REQUISITOS LEGAIS SANITÁRIOS EXIGIDOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, SENDO PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO A QUALQUER TEMPO."

14. CONDICIONANTES:

- Manter as instalações limpas, organizadas e em boas condições de conservação;
- Manter os resíduos gerados no local, acondicionados e armazenados adequadamente até serem coletados;
- Utilizar somente água proveniente da rede pública de abastecimento, devendo dispor de reservatório de água de material apropriado e com capacidade suficiente para atender a demanda do estabelecimento, observando-se a legislação sanitária vigente. A limpeza dos reservatórios é obrigatória e deve ser realizada a cada 6(seis) meses ou sempre que for necessário, conforme legislação vigente;
- Adotar medidas de proteção a saúde dos trabalhadores para evitar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho;
- Não manter locais que possam acumular água e proliferar mosquitos;
- Afixar cartaz proibindo o consumo de quaisquer produtos fumígenos em local de fácil visualização ao público, em conformidade com a Lei Complementar n.º 150, de 30 de dezembro de 2009 ou a norma que vier a substituí-la;
- Obedecer à legislação vigente(Federal, Estadual e Municipal) quanto à adoção de meios e medidas a fim de preservar o meio ambiente e evitar riscos à saúde e à segurança das pessoas.

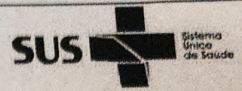
15. O cumprimento das condicionantes é de responsabilidade do representante legal do estabelecimento, podendo o mesmo ser fiscalizado a qualquer momento. O não cumprimento dos condicionantes listados, ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o autuado sujeito as penalidades da Lei Complementar n.º 148/2009 ou outra que vier a substituí-la.

16. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Campo Grande - MS, 11 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



17. AUTORIDADE SANITÁRIA:

D'Artagnan Costa
Auditor Fiscal
Vigilância Sanitária - SESAU

OBSERVAÇÕES:

I- Esta dispensa da licença sanitária só tem validade para a(s) atividade(s) e endereço acima

RECLAMAÇÕES DESTE ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955

